



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 04/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas nove horas e trinta e trinta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Presidente deu conhecimento dos eventos que ocorreram, no período que mediou entre a última reunião e a presente, designadamente:

- o espetáculo solidário do Ricardo Araújo Pereira, do dia 24 de novembro, realizado no Pavilhão Multiusos, que acolheu 860 pessoas e do qual já tinha dado nota na anterior reunião deste Órgão Executivo;



CÂMARA MUNICIPAL

- o espetáculo solidário de angariação de fundos "Todos Juntos por Midões", do dia 25 de novembro, realizado na Sala Municipal de Desporto de Midões, cuja receita angariada será repartida com as obras a levar a efeito na reconstrução do Jardim de Infância daquela localidade e uma associação;
- a cerimónia de entrega da Bandeira "Autarquia + Familiarmente Responsável", que decorreu no CEFA, no passado dia 29 de novembro e em que o Concelho de Tábua foi distinguido pelo segundo ano consecutivo, na qual marcou presença, assim como, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira;
- o sarau solidário da Fundação Sarah Beirão realizado no dia 2 de dezembro, cuja receita obtida no valor de 3000€, reverteram para a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios;
- e, também, outras iniciativas que o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz irá dar nota na sua intervenção.

Em sede de representatividades, informou ter participado no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado no passado fim de semana, em Portimão, subordinado ao tema "Descentralizar Portugal no Poder Local".

Seguidamente, informou que no próximo dia 22 de dezembro, após findar a Sessão da Assembleia Municipal se realiza, à semelhança de anos transatos, o habitual jantar de Natal da Câmara, estando os Senhores Vereadores convidados para o mesmo. Sobre o mesmo, esclareceu, ainda, que o documento de despesa será presente na próxima reunião de Câmara.

Finalizou a sua intervenção dando conhecimento que a conta solidária apresenta, até ao momento, um saldo no valor de 25.898,00€ e que a conta para o Jardim de Infância tem um saldo no valor de 2.539,67€.

Nada mais tendo a referir passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr, Ricardo Cruz, cumprimentou todos os presentes, dando também as boas vindas ao novo elemento presente.

Das iniciativas promovidas pelo Município, em sede de desporto, destacou a final do 4.º Circuito de Ténis e Mesa, que decorreu no passado dia 2 de dezembro, organizado pelo Município, em parceria com a Casa do Povo de Tábua, no âmbito do protocolo celebrado para dinamizar esta atividade e ao qual, também este ano, se associou o projeto europeu Do-U-Sport, com o intuito de promover também alguns desportos, nomeadamente, badminton e ténis.

Ainda em sede de desporto, fez referência ao Open Day, das Piscinas Municipais que decorreu no dia 9 de dezembro e que visa, sobretudo, atrair mais população à inscrição das diversas modalidades praticadas na referida infraestrutura e que decorrem ao longo do ano.

No que respeita às iniciativas natalícias promovidas pelo Município e pela ADI e embora seja um ponto que consta da Ordem de Trabalhos da presente reunião, referiu, entre elas, o teatro infantil "A Fábrica dos Brinquedos", já realizado no passado dia 10 de dezembro, no Centro Cultural e que teve por objetivo levar as crianças do concelho ao teatro de forma gratuita.

Seguidamente e na sequência do já referido pelo Senhor Presidente da Câmara, manifestou o seu regozijo pelo facto do Município de Tábua ser, novamente, reconhecido com a bandeira da "Autarquia + Familiarmente Responsável".

Em termos de representação do Município, informou que marcou presença na comemoração do vigésimo aniversário da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, que teve lugar no Forte Santiago da Barra, em Viana do Castelo, no passado dia 24 de novembro e no qual o Município foi galardoado com a Bandeira da RPMS.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre esta honrosa distinção, referiu que irá ser distribuído o livro dos vinte anos das Boas Práticas da Rede, em que Tábua aparece com três programas elencados no mesmo.

Relativamente aos eventos solidários, já enumerados pelo Senhor Presidente da Câmara e aos quais se associa, acrescentou mais dois, onde teve a oportunidade de marcar presença, designadamente, o da Liga dos Amigos de Vila Chã promovido pela União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, referindo que sobre todas elas o que interessa realçar é, sem dúvida, a transparência da sua realização, em termos de valores angariados e respetiva distribuição.

No âmbito da implementação do projeto das Atividades de Enriquecimento Curricular, Ensino da Música, deu conhecimento que foi promovida a entrega de flautas aos alunos que frequentam o 1.º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas de Tábua, iniciada a 11 de dezembro e que terá continuidade nos dias 13 e 14 de dezembro.

Em seguida, deu nota de outras iniciativas, onde esteve presente, designadamente: - o almoço convívio que decorreu no passado dia 10 de dezembro, organizado pela Casa do Povo de Pinheiro de Coja;- a 2.ª concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação realizada, também no dia 10 de dezembro, no Forlife em Viseu; - o convívio da matança do porco levado a efeito pela COMECA e o jantar de Natal promovido pelo Ginásio Municipal de Tábua.

Ainda no uso da palavra, deu conhecimento que o Núcleo Sportinguista do concelho de Tábua passou a designar-se, por força dos Estatutos do próprio Sporting Clube de Portugal, Núcleo Sporting Clube Portugal de Tábua.

Finalizou a sua intervenção fazendo referência a um assunto mais delicado esperando, por isso, a compreensão dos Senhores Vereadores e que respeita a um documento interno que foi disponibilizado a todos e que já está divulgado nas redes sociais. Face a este facto e sem fazer qualquer juízo, questionou se algum dos Vereadores presentes o distribuiu, referindo que *"se assim foi, obviamente,*



CÂMARA MUNICIPAL

que condena esta atitude porque viola os princípios básicos dos cargos que temos, em termos de eleição, uma vez que o assunto ainda não foi tratado na Reunião de Câmara. E, se isso for verdade gostaria de garantir um voto de protesto. Se não for verdade e não foi distribuído por nenhum dos presentes, obviamente, que houve aqui um problema, desconhecendo tratar-se de hackers informáticos ou não. Mas é muito triste que documentos que, só hoje, vão ser presentes na Reunião de Câmara, já andem nas redes sociais a ser alvo de certo tipo de comentários".

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA CARVALHO:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Carvalho que, no uso da palavra e no âmbito do programa de apoio às moradias que foram alvo dos incêndios, deu nota da reunião havida na CCDRC, na passada segunda-feira, dia 11 de dezembro, relativamente ao novo Decreto-Lei e respetiva Portaria que foram publicadas e que deram origem a um novo modelo de requerimento, disponível no portal criado para cada município, com indicação dos elementos necessários de forma a dar-se entrada dos pedidos inerentes às pessoas lesadas.

Sobre o projeto do Jardim de Infância de Midões informou que o mesmo já está concluído e que será presente na próxima reunião do Executivo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MANUEL FONSECA OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira que após apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo e na sequência da nomeação da Dra. Ana Paula Neves, como representante do Município na CPCJ de Tábua, deu conhecimento que a mesma foi reeleita para presidir à referida Comissão, por mais três anos, felicitando-a, não só por esse facto mas também pelo excelente



CÂMARA MUNICIPAL

trabalho desenvolvido nesta Comissão que, em seu entender, é extremamente delicada de gerir, atendendo à pertinência dos assuntos nela tratados.

Seguidamente, também, felicitou o Município de Tábua, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, pela eleição do mesmo no Conselho Fiscal da AREAC – Agência Regional, Energia e Ambiente do Centro.

No âmbito do apoio às vítimas dos incêndios de outubro, deu nota do trabalho desenvolvido pela Ação Social, desde a última reunião, em termos de apoios e acompanhamento pela Loja Social a inúmeras famílias, com entrega de bens alimentares, vestuário, mobiliário e eletrodomésticos.

A propósito de entregas, deu nota que na passada semana foram entregues onze motosserras, oferecidos pela Caritas Diocesana de Coimbra e na tarde do dia de hoje serão também entregues cinco tratores, a agricultores vítimas dos incêndios de outubro selecionados pela mesma, após consulta do levantamento de prejuízos efetuado pelo Gabinete de Apoio às Vítimas dos Incêndios.

Em termos de apoio às candidaturas relacionados com a parte agrícola, deu nota que foi contratado um consultor para fazer as mesmas, a título gratuito para os lesados, estando, portanto, a ser disponibilizada toda a colaboração nesse sentido, quer através do Gabinete de Apoio à Vítima, quer do Gabinete Técnico Florestal. Ainda a este respeito, referiu que, neste momento e sem contabilizar a parte da DRAPC, pelo Município já foram efetuadas candidaturas no valor de um milhão e cinco mil euros.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO LUÍS DA SILVA MARTINS:

No uso da palavra e após apresentação de cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vereador, Dr. António Martins começou por agradecer o convite endereçado pelo Senhor Presidente da Câmara para o jantar de Natal.



CÂMARA MUNICIPAL

Quanto aos documentos veiculados nas redes sociais, disse desconhecer o que se trata e sendo, de facto, documentos que estão para ser apreciados na reunião de hoje, é de lamentar que tenha havido alguma fuga.

Relativamente ao protocolo celebrado com a ADEPTOLIVA e que visa a contratação de recursos humanos, referiu que continua a não o encontrar no site da Câmara e que gostaria de vê-lo vertido na mesma, assim como os respetivos aditamentos, já que é dessa página que tira todos os documentos.

Ainda sobre o site, observou que, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, o enquadramento ainda não está atualizado, assim como, os contratos inter administrativos e, mais concretamente, no que respeita ao que foi celebrado com a Junta de Freguesia de Mouronho, o anexo referido na cláusula 5.ª do mesmo, não consta na página.

Seguidamente, reforçou a solicitação efetuada na primeira reunião do mandato deste Executivo e que respeita à disponibilização do espaço de trabalho para os Vereadores do PPD/PSD, bem como dos recursos humanos necessários ao exercício do mandato conforme consignado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ainda, a cedência de cópia da Carta Educativa, cujo pedido também já foi efetuado há algum tempo.

Por último, louvou o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Município com a população tabuense, em torno da questão da solidariedade e na ajuda incansável que tem sido efetuada a famílias que dela necessitam.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:

O Senhor Vereador, Carlos Santos, iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, aos colegas da Vereação, à Chefe da DAF - Dra. Sofia Félix e ao secretariado.

No uso da palavra, lembrou que "*temos andado um pouco em momentos de crispação, mas não estamos a fazer mais que o nosso papel e que a lei nos consigna. Somos Vereadores do Executivo sem permanência. Temos obrigações*



CÂMARA MUNICIPAL

consignadas na lei, de participação ativa, tal como, fiscalizar e apresentar propostas, votar, etc."

Reportando-se à questão do muro apresentado pela Sra. D. Luísa Duarte, na última reunião, informou que se deslocou ao local e pelo que constatou pensa ser um assunto da Câmara, para o qual urge encontrar uma solução, dado existirem mais muros danificados, nos últimos quinze dias.

Referiu, a este propósito e querendo deixar bem claro, que nada tem contra a empresa Aquinos que é, sem dúvida, em seu entender, uma mais-valia para o concelho e o ex-libris do concelho, sentindo, portanto, muito orgulho por estar sedeadada em Tábua.

No que concerne à alimentação fornecida pelas cantinas aos alunos das escolas do concelho, felicitou a Câmara por constatar que está a tomar providências no sentido de melhorar a mesma, focando também a situação do Jardim de Infância de Midões em que existe algo que não está bem.

De seguida, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara uma vez mais e dentro do espírito da lei, a documentação e as condições de trabalho consignadas na lei, assim como, os dois balancetes referentes a julho e outubro, pedidos na última reunião.

Por fim e quanto ao documento do ponto seis da Ordem de Trabalhos da presente reunião, que foi publicado nas redes sociais e que também viu, lamentou a situação que considera de abusiva e de um ato de mau gosto.

Sobre o assunto, referiu, ainda, ter tido o cuidado de telefonar a quem o publicou e demonstrar o seu repúdio pela situação, estando, por isso, solidário com o voto de protesto do Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo, relativamente às refeições das crianças do Jardim de Infância de Midões, ser intenção da Câmara e da Junta de Freguesia, manter o fornecimento das mesmas pelo Centro Social de Midões, como era habitual, mas segundo instruções emanadas pela DGESTE torna-se impossível dar continuidade a essa



CÂMARA MUNICIPAL

situação, uma vez que a referida entidade não a permite, correndo a Câmara o risco de lhe ser cortado todo o apoio para refeições. E, portanto, foi essa a razão que levou a que o fornecimento das refeições, em questão, fosse alterado.

Sobre a questão do voto de protesto, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz observando que as passwords são de exclusividade, portanto, é óbvio que mais ninguém tem acesso e caso isso acontecesse os procedimentos internos tinham de ser verificados para se saber o que se estaria a passar, até ao momento da reunião. Após a realização da mesma cada um tem a sua postura e o seu modo de desempenhar as suas funções enquanto Vereador.

Quanto à cópia da Carta Educativa referida pelo Senhor Vereador, Dr. António Martins, disse não ter registado essa indicação, mas se assim foi, irá tomar a nota devida. Contudo, aproveitou para explicar que a Carta Educativa que estava em vigor, está desatualizada tendo a Câmara Municipal implementado o Projeto Educativo Local que foi apresentado numa reunião do último Executivo, estando a proceder-se às atualizações da nova Carta, que será disponibilizada logo que as mesmas estejam concluídas. Contudo, far-lhe-á chegar algum documento sobre o assunto.

Relativamente à questão das queixas sobre a alimentação nas cantinas, referiu ser do interesse de todos, quer do Município, quer de todos os presentes, que a alimentação das crianças seja de extrema qualidade e é nesse sentido que estão a ser encetadas diligências. Contudo, na última reunião foi referida a situação da cantina de Midões pelo que gostaria de acrescentar ao que já foi dito pelo Senhor Presidente, sobre o assunto, que a mesma pertence ao Agrupamento de Escolas e as refeições são fornecidas através da DGESTE.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia referiu nada ter a dizer pelo facto de, ainda, não estar dentro dos contextos.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/17, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Deliberação n.º 66 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

2. RENÚNCIA DE MANDATO DA SENHORA VEREADORA, DRA. PAULA CRISTINA FIGUEIREDO RIBEIRO.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da missiva, que se dá por reproduzida, com entrada nos Serviços de Gestão Documental da Câmara, em vinte e quatro de novembro de 2017, apresentada pela Senhora Dra. Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, Vereadora eleita na lista do Partido Social Democrata, solicitando a renúncia do mandato.

No seguimento deste pedido, o Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 59.º, n.º 1, 76.º n.º 3 e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, convocou o Senhor Joaquim, Manuel da Fonseca Garcia que surge a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata ao órgão Câmara Municipal e que se encontra presente na reunião em substituição da referida Vereadora.

Observadas as formalidades de verificação da sua identidade e legitimidade, o substituto anuiu na imediata substituição, pelo que, assumiu em pleno as suas funções de Vereador.

Sobre o exposto no documento, o Senhor Presidente da Câmara referiu que *“ não pode deixar de lamentar a atitude da Vereadora e, designadamente, o baixo nível da linguagem que usa na sua renúncia de mandato. Ainda não lhe respondeu porque queria dar esta nota na reunião de Câmara. A partir de agora, vai elaborar uma resposta à Senhora ex-Vereadora que irá receber*



CÂMARA MUNICIPAL

oportunamente, porque não faz qualquer sentido a atitude e a linguagem que usou, quando acusa de não haver democracia e haver uma ditadura instalada no Município."

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins questionando se, e em defesa do Senhor Presidente, o conteúdo do documento não pode ser vertido para a ata. Ao questionado o Senhor Presidente respondeu não fazer sentido porque o documento fica arquivado no processo e qualquer pessoa o pode consultar. Além disso, como referiu " *as atas devem ser uma transcrição sucinta do que se passa. Caso contrário teriam um número elevado de páginas e não é esse o espírito do legislador, nem o entendimento dos juristas que defendem que para as atas se deve transcrever aquilo que realmente interessa*".

A Câmara tomou conhecimento.

3. CONCURSO DE COUVES E ABÓBORAS DE NATAL/APROVAÇÃO DE REGULAMENTO.

Deliberação n.º 67 - Presente a informação n.º 9/2017, de 29 de novembro em curso, do Secretário de Apoio à Vereação, André Correia, salientando a necessidade de revogar a deliberação relativa à aprovação do Regulamento do Concurso de Couves de Natal, aprovando a sua nova redação como Concurso de Couves e Abóboras de Natal, em conformidade com o descrito nos documentos que se dão por reproduzidos.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos observando que se trata de um projeto interessante, que não tem muitos custos e que pela sua natureza atrai muita gente ao concelho.

Analisados os referidos documentos e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, revogar o regulamento acima descrito e aprovar o Regulamento de Concurso de Couves e Abóboras de Natal.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

4. INICIATIVAS NATALÍCIAS 2017 PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA EM COLABORAÇÃO COM A ADI – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL.

Deliberação n.º 68 - Presente a informação n.º 8/2017, de 28 de novembro em curso, do Secretário de Apoio à Vereação, André Correia, documento que se dá por reproduzido, a qual refere que o Município de Tábua em colaboração com a ADI de Tábua e Oliveira de Hospital, pretende promover um programa diversificado de atividades alusivas à época natalícia, inseridos na iniciativa "A Magia do Natal", que pretende proporcionar a todos os Tabuenses um ambiente mágico, para ser vivido em família, entre amigos e gerar o sentimento de comunidade tão característico do nosso concelho.

Neste âmbito e tendo por base, a proximidade junto do comércio local, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 4.971,13€ (quatro mil novecentos e setenta e um euros e treze cêntimos) à ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em cumprimento do estipulado no n.º 1, alínea o), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por forma a custear as despesas com as iniciativas descritas na informação supracitada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

Sobre este assunto e no que respeita à animação de rua, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins observando que dispendo a ADEPTOLIVA de um curso de artes e representação e dada a proximidade existente com a Câmara, entende que poderia ser um bom recurso.



CÂMARA MUNICIPAL

Quanto ao observado, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz explicou que essa dinamização foi efetuada, no ano passado, por alunos do referido curso profissional, tendo sido registada alguma indisponibilidade temporal, em contexto de trabalho, que lhes permitisse garantir a animação nos dias pretendidos. Por esta razão, este ano, optou-se por aceder a uma empresa que assegure a animação a efetuar.

Contudo, tem havido sempre, por parte da Câmara, a preocupação de os recrutar para diversos eventos.

Considerando que este ponto se prende com iniciativas natalícias, o Senhor Presidente da Câmara aproveitou para informar que a Câmara decidiu, contrariamente ao sucedido em anos anteriores, não colocar iluminação nas ruas, revertendo o investimento que teria com a mesma para a conta solidária a favor das vítimas dos incêndios de outubro.

Deu, igualmente nota, que será apenas colocada uma árvore de natal em frente ao Edifício dos Paços do Município, oferecida pela GALP aos municípios que foram assolados pelos incêndios.

5. NORMA DE CONTROLO INTERNO A VIGORAR EM 2018.

Deliberação n.º 69 - Presente a informação n.º 3/2017, de 6 de dezembro em curso, da Chefe da DAF, Dra. Sofia Félix, propondo a aprovação da Norma de Controlo Interno, a vigorar em 2018, anexa à mesma, na sequência das alterações legislativas operadas quer ao sistema contabilístico, quer ao Código da Contratação Pública, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2018, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao exposto na referida informação e prestados os esclarecimentos complementares necessários, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Tábua, a vigorar em 2018, nos termos da alínea j), n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dando-se



CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento da aprovação da mesma a todos os serviços, bem como à Inspeção-Geral de Finanças.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

Sobre este ponto interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins referindo que " os Vereadores do PSD se abstêm, por considerarem que não têm conhecimentos suficientes sobre as temáticas em apreço, que lhes permitam formar um juízo com substância".

6. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 70 - Presente a informação n.º 4/2017, de 6 de dezembro em curso, da Chefe da DAF, Dra. Sofia Félix, propondo a reformulação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em conformidade com as alterações ao organograma, à disponibilização de novos equipamentos e valências, de modo a corresponder à realidade e às necessidades específicas do Município, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao exposto na referida informação e prestados os esclarecimentos complementares necessários, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido Plano, nos termos da alínea k), n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

Sobre este ponto interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins referindo que " os Vereadores do PSD se abstêm, embora considerem este documento com princípios muito interessantes, mas sobre o qual não se podem pronunciar, como devem compreender, por falta de conhecimentos quanto a estas matérias,



CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente, sobre as características dos colaboradores do Município, sobre os postos de trabalho existentes”.

7. PROGRAMA REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL (PRPAS)/PROPOSTA DE PARCERIAS DA ARS DO CENTRO COM AS CÂMARAS MUNICIPAIS/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO.

Deliberação n.º 71 – Presente um e-mail datado de 16 de novembro findo, do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte que anexa, no âmbito do Programa Regional para a Promoção de Alimentação Saudável (PRPAS), proposta de parcerias com as Câmaras Municipais dos concelhos da área geográfica da Região de Saúde do Centro e minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P e as mesmas, documentos que se dão por reproduzidos.

Analizados os referidos documentos e tendo em consideração os objetivos do Programa em questão, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo de Cooperação, bem como com as cláusulas plasmadas no mesmo e cuja outorga vai ser efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a) e b) do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

8. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO.

Deliberação n.º 72 – Presente um documento onde estão elencados os elementos designados para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, de acordo com o n.º 5 da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal também para conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

9. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014 - 2020/ CONHECIMENTO.

Presente a informação n.º 103/2017, da Eng.ª Florestal, datada de 21 de novembro de 2017, que anexa um conjunto de documentos, para conhecimento, relacionados com o Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, no âmbito da abertura da candidatura à Operação 8.1.4 – Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos, que se dão por reproduzidos.

Sobre o assunto foram prestados os esclarecimentos tidos por convenientes, pelo Senhor Vereador, Dr. António Oliveira.

A Câmara tomou conhecimento.

10. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONSULTA PÚBLICA ATÉ AO DIA 15 DE JANEIRO DE 2018.

Deliberação n.º 73 – Presente a informação da Jurista, Dra. Alexandra Bento, datada de 30 de novembro, respeitante à proposta do Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados, cujo teor se transcreve na íntegra:

"I - A Câmara Municipal de Tábua, em Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2017, de acordo com a Deliberação n.º 244 – PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS PRIVADOS, deliberou proceder à abertura de um período de consulta pública, nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA.

A proposta em questão esteve 30 dias úteis, em período de participação pública, a contar da data da publicação de Edital n.º 788/2017, em Diário da República, de 9 de Outubro de 2017, tendo a consulta pública decorrido no período compreendido entre os dias 10 de outubro e 22 de novembro de 2017, sem sugestões, comentários ou reclamações.



CÂMARA MUNICIPAL

II - Considerando a natureza e importância das matérias abordadas no projeto de regulamento em causa, e uma vez que o prazo da consulta pública, decorreu durante um período de tempo em que se verificaram acontecimentos graves, os incêndios de 15 de outubro, tendo sido declarada a situação de calamidade pública justifica-se face às circunstâncias excepcionais que todos vivemos no nosso concelho, e região da beira, tomar as medidas adequadas a assegurar a promoção da participação do máximo de interessados – cidadãos, instituições e entidades públicas, nomeadamente prorrogando - se o prazo de consulta pública até ao dia 15 de janeiro de 2018.

Assim, durante esse período de tempo, e de acordo com o princípio do direito à participação procedimental, e a relevância dos interesses envolvidos e, os direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, os interessados poderão formular por escrito, **reclamações, observações ou sugestões** sobre o projeto de regulamento municipal em questão, dirigidas à Câmara Municipal de Tábua.

Os interessados poderão, ainda, consultar a Proposta, cuja documentação está no site da CMT, e em suporte papel no Balcão Único.

III – Deste modo, a Câmara Municipal deverá proceder à aprovação da prorrogação do prazo de consulta pública, para efeitos do n.º 2, do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo”.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a prorrogação do prazo de consulta pública até ao dia 15 de janeiro, face aos motivos expostos.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

11. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM.

Deliberação n.º 74 – Presente uma Proposta, datada de 07 de dezembro de 2017, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, prevista no n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das



CÂMARA MUNICIPAL

Comunicações Eletrónicas), na sua redação atual, a aprovar anualmente por cada município e determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município.

Colocado o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, optar por não cobrar a taxa municipal de direito de passagem, respeitante ao ano 2018, conforme consta da referida proposta, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

12. ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES DA GALA DO DESPORTO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 75 – Presente a informação n.º 10/2017, de 6 de dezembro em curso, acompanhado das Normas de Atribuição de Distinções da Gala de Desporto de Tábua, do Secretário de Apoio à Vereação, André Correia, documentos que se dão por reproduzidos, propondo a alteração do artigo 4.º das normas em vigor, pelo facto de se ter verificado a necessidade de proceder à inclusão de 3 novas distinções, nomeadamente, os prémios: Desporto Escolar, Evento Desportivo do Ano e no caso da Revelação do Ano, separar o desporto individual do coletivo.

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, revogar a deliberação n.º 48 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal n.º 03/2014, de 12 de fevereiro, relativa à aprovação das Normas de Atribuição de Distinções da Gala do Desporto de Tábua, aprovando a sua nova redação nos moldes descritos no supracitado documento.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RECURSOS HUMANOS

13. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2018 E RESPETIVO REGULAMENTO.

Deliberação n.º 76 - Presente a informação n.º 26/RH, dos Recursos Humanos, datada de 6 de novembro do ano em curso, que anexa os seguintes documentos, que se dão por reproduzidos:

- Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2018;
- Proposta de Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2018;
- Proposta de orçamento de despesas com o pessoal para o ano de 2018 e respetivo mapa detalhado das mesmas.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o Mapa de Pessoal para 2018 deste Município, respetivo Regulamento Interno e proposta de orçamento de despesas com o pessoal.

Mais foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, remeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

Sobre este ponto interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins referindo que “ os Vereadores do PSD se abstêm, em sintonia com a pronúncia já efetuada anteriormente, uma vez que desconhecem a generalidade dos funcionários do



CÂMARA MUNICIPAL

Município, as suas características, assim como os postos de trabalho e as necessidades existentes a nível dos mesmos”.

14. PROPOSTA N.º 4/RH/2017/REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA-DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO.

Deliberação n.º 77 – Pelo Senhor Presidente foi presente a Proposta n.º 4/RH/2017, datada de 14 de dezembro de 2012, respeitante à Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Tabua em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, documento que se dá por reproduzido.

Apreciada a referida proposta e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a mesma e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea m) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

Sobre este ponto interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins referindo que “ os Vereadores do PSD se abstêm, pelos motivos expostos no ponto anterior, embora considerem que os documentos estejam muito bem estruturados”.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

15. ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2018/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL;

Deliberação n.º 78 – O Senhor Presidente da Câmara com a colaboração da Divisão Administrativa e Financeira, apresentou os Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2018 e a Norma de Execução Orçamental, documentos que se dão por reproduzidos, focando os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do próximo ano.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre os documentos em análise, o Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que numa análise genérica do orçamento poderá afigurar-se que o mesmo apresenta um valor global elevado. Contudo, pretendeu-se que o documento espelhasse as candidaturas que já se encontram aprovadas, designadamente, as do saneamento, como também, se torna premente o acautelamento da inscrição de rubricas que permitam ao Município proceder a novos financiamentos, caso sejam abertos avisos de candidaturas.

Mais frisou o Senhor Presidente que já seria do conhecimento do Executivo a existência de contratos assinados, nomeadamente, os respeitantes aos investimentos de Vale de Taipa, Babau e Sevilha, de Espadanal, Lageosa e Vila Seca, de Espariz e Carragosela, incluindo construção da ETAR e, nos próximos dias vão ser assinados os contratos de Meda de Mouros e Bogalhas que englobam a construção da nova ETAR. Acresce que, muitos destes contratos já obtiveram o Visto do Tribunal de Contas.

Para além deste leque de obras, referiu existirem novos investimentos a realizar na área das águas residuais, tais como, a beneficiação da ETAR de Touriz e de São Simão e o saneamento do Remouco e Fonte Arcada e Venda da Esperança, Balocas e Valongo, através da formalização de uma candidatura a submeter até finais de dezembro e cujos ante-projetos foram já elaborados, bem como a correspondente estimativa orçamental.

Salientou, ainda, que será dado seguimento às operações incluídas no Plano de Ação para a Regeneração Urbana, ou seja, Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem, Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente e CULTIVA. Fazendo, de igual modo, referência que a obra da feira se encontra em fase de conclusão.

No orçamento encontram-se previstos outros investimentos na área do turismo no âmbito do Programa Valorizar, ou seja, o projeto Tábua Wi-Fi (aprovado), Praia Fluvial da Ronqueira (candidatado) e Memórias de Tábua, Mundo Rural (antigo Museu Etnográfico) e Queijaria.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e considerando que os documentos foram remetidos, atempadamente, aos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente mostrou-se disponível para esclarecer todas as dúvidas.

Nesse sentido, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins, referindo que da análise ao orçamento, constata um decréscimo substancial na receita, nomeadamente, na rubrica 0202069999 – Outros, relativamente ao último orçamento que era de vinte e seis mil euros e que passou para dez mil e oitocentos e noventa e sete euros, pelo que gostaria de ser esclarecido.

Para clarificar a situação, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença da Técnica Superior, Dra. Marisa Andrade à reunião que explicitou que o valor diz respeito à média da receita.

Ainda, em relação ao orçamento o Senhor Presidente da Câmara questionou se havia mais alguma dúvida que quisessem ver esclarecida.

Neste sentido, interveio o Senhor Vereador, Carlos dos Santos referindo que em termos de dúvidas, as que tinham já foram esclarecidas, uma vez que o Senhor Presidente se antecipou, e bem, a esclarecê-las, antes de serem colocadas. E, por isso, gostaria de justificar que o pedido efetuado, no início, sobre a disponibilização de documentação se prendia, exatamente, com a análise do presente orçamento. Contudo, como referiu " *pensa que, ainda, somos novos para estar aqui a dar palpites ou para dizer que está errado e, portanto, vamos no mesmo sentido da abstenção e que faz sentido, em relação à novidade que nós somos*".

Sobre este ponto, interveio, também, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, para fazer um breve comentário no sentido de reforçar que o documento em apreço contempla o maior investimento de sempre, repartido em três áreas, a saber, saneamento, urbanismo e turismo.

Ainda no uso da palavra, felicitou o Executivo, liderado pelo Senhor Presidente, pelas várias iniciativas que ficaram contempladas nos documentos previsionais, como o apoio às vítimas dos incêndios e o reforço daquilo que tem vindo a ser uma bandeira no Município de Tabua, que é a área da Educação pela



CÂMARA MUNICIPAL

alocação de mais de um milhão de euros. Por fim, elogiou a continuação da redução dos empréstimos contratualizados.

Colocados à votação os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 10.769.715,00€ (dez milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze euros), Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 7.065.282,00€ (sete milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois euros) e Atividades Mais Relevantes no montante global de 3.704.433,00 € (três milhões, setecentos e quatro mil e quatrocentos e trinta e três euros), foram os mesmos aprovados por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções.

Colocado à votação o documento referente ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2018, no montante global de 18.088.007,00 € (dezoito milhões, oitenta e oito mil e sete euros), foi o mesmo aprovado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, nos termos da alínea c), n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

16. 14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 13.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP.

Deliberação n.º 79 - Presente a 14.ª Alteração ao Orçamento e a 13.ª Alteração às GOP, que acompanham a informação n.º 023/CF/17, da Contabilidade, datada de 24 de novembro de 2017, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

17. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente a lista de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dá por reproduzida, onde constam os projetos de arquitetura aprovados e deferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, entre 7 e 23 de Novembro, assim como, os submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.^a Silvia Ferreira, com competência subdelegada, de 06 a 16 de novembro de 2017, respetivamente.

A Câmara tomou conhecimento.

18. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 80 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 28/2016-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Gargon, S.A., referente à obra de “Construção de Edifício destinado a Supermercado”, situada no lugar de Carregal, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 055/2017 datada de 04/12/2017 da Senhora Eng.^a Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de licenciamento com eficácia deferida para o momento da publicação da revisão do PDM, com a requalificação do solo para espaço urbano, e aprovar as respetivas taxas, no valor de 18.257,92€.

Deliberação n.º 81 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 47/2017-SAD/40/011, em que é requerente Maria de Lurdes Alves Pardal Amado, referente ao procedimento de “Legalização da alteração e ampliação de uma edificação para fabrico de peças, oficina, anexo e muro”, situado na Rua Eng.º Macedo Santos, 5C, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 053/2017 datada de 22/11/2017 da Senhora Eng.^a Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções,



CÂMARA MUNICIPAL

ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 30/11/2017, de aprovação do projeto de arquitetura apresentado.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

19. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 82 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 1407, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Sandra Mêna, Advogada, sendo o negócio jurídico subjacente a partilha, dos prédios rústicos que a seguir se descrevem, e que se situam em Ortigosa ou Carvalhosa, na União de freguesias de Ázere e Covelo e concelho de Tábua:

- artigo inscrito na matriz sob o artigo nº 7367, cujos comproprietários serão Jorge Manuel Cardoso dos Santos, António Miguel Cardoso dos Santos, Luís Fernando dos Santos e Paula Cristina Cardoso dos Santos;

- artigo inscrito na matriz sob o artigo nº 5744, cujos comproprietários serão António Miguel Cardoso dos Santos e Luís Fernando dos Santos.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 145/2017, datada de 07 de dezembro de 2017, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude dos prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 83 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 1381, nos termos do artigo 54.º da



CÂMARA MUNICIPAL

Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Irolinda Nobre Romão Martins da Silva e Maria Elvira Nobre Romão Ferreira Soares, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 1762, situado no lugar de Levandeira, União de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 138/2017, datada de 23 de novembro de 2017, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23/11/2017, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

Deliberação n.º 84 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 1404, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por José Carlos Fernandes Crispim, cujos comproprietários serão José Carlos Fernandes Crispim e Sabine Esther Kolken, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 8822, situado no lugar de Ronqueira, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 140/2017, datada de 29 de novembro de 2017, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 30/11/2017, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão



CÂMARA MUNICIPAL

prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude dos prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

20. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO COM O ALVARÁ N.º 01/74 AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 48.º DO RJUE.

Deliberação n.º 85 – Presente o processo de Alteração ao Loteamento Urbano com o Alvará n.º 1/74, emitido em nome de Eng.º Basílio Freire Caeiro da Matta, situado na Rua Prof. Dr. Caeiro da Matta, Rua dos Bombeiros Voluntários e Rua Comandante Cândido Serra, freguesia e concelho de Tábua, por iniciativa da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48º do RJUE, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 054/2017 datada de 28/11/2017 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração ao Loteamento, nos termos do artº 48º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

21. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA.

Deliberação n.º 86 – Presentes a proposta final do projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia e o Relatório de Participação Pública, documentos que se dão por reproduzidos.

De acordo com a nota justificativa do projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, tendo em conta o crescimento e desenvolvimento urbanístico do concelho de Tábua e com o objetivo de facilitar a intercomunicabilidade da sua população e visando a otimização dos vários serviços, a câmara elaborou o presente projeto de Regulamento Municipal, de



CÂMARA MUNICIPAL

acordo com a necessidade de serem definidas normas objetivas e precisas que permitam disciplinar a atribuição, atualização e gestão da toponímia bem como a atribuição de números de polícia.

Em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas ss) e tt) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos das quais compete à Câmara Municipal “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia” e “Estabelecer as regras de numeração dos edifícios”, respetivamente, e com o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas g) do n.º 1, k) do n.º 2 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Tabua deverá aprovar a proposta final do presente Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao exposto nos documentos referidos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções:

- aprovar a proposta final do projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia;
- submetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto na al. g) do n.º 1 do art. 25.º da referida Lei;
- publicá-lo na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do município, nos termos do art. 139.º do CPA.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

22. DESAFETAÇÃO DE 4 M2 DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA DOMÍNIO PRIVADO DA CÂMARA MUNICIPAL E FUTURA ALIENAÇÃO PARA O PARTICULAR – APOSTAS & CAPRICHOS, LDA.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 87 – Presente o requerimento apresentado pela empresa Apostas e Caprichos, Lda., registado no SGD sob o n.º 1433, que se dá por reproduzido, que justifica a pretensão da desafetação da parcela de terreno com 4 m², do domínio público para o domínio privado municipal, no âmbito de um processo de licenciamento de obra de edificação situada na Rua Francisco Beirão, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação jurídica datada de 11/12/2017 da Sra. Dra. Alexandra Bento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de desafetação, do domínio público para o domínio privado da Câmara Municipal, do bem imóvel em apreciação e respetivo emparcelamento com o artigo matricial U3792, já desafetado do domínio público para o domínio privado municipal. Mais deliberou alienar o prédio urbano resultante do emparcelamento, com 16,40 m², a favor da requerente pelo valor de 820,00€ (oitocentos e vinte euros) e autorizar que, no momento da formalização da presente alienação, se proceda à escritura de justificação notarial de compra e venda do prédio U3792, sito na freguesia e concelho de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
23. CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – COMUNICAÇÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 49º DA LEI Nº 42/2016, DE 28/12 (ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2017).

24. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 37-E/2017, relativo a "Pavimentações em betuminoso nas localidades de Várzea de Candosa, Covelo, Barras e na Indústria Acorfato", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa SOCITOP Unipessoal, Lda., pelo valor de 62.911,09€ (sessenta e dois mil,



CÂMARA MUNICIPAL

novecentos e onze euros e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de setembro de 2017.

A Câmara tomou conhecimento.

25. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 88 – Presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral Lda., da empreitada de “Requalificação do recinto da feira e zona envolvente” – Concurso Público nº 04-E/2016, no valor de 100.054,00€ (cem mil e cinquenta e quatro euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

26. ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS PREÇOS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – DECRETO-LEI N.º 25/2017, DE 03/03 E PORTARIA N.º 2016/2017, DE 20/07.

Deliberação n.º 89 – Presente o requerimento da empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., empresa integrante do Agrupamento GERTAL S.A., ITAU S.A. e SOCIGESTE LDA, com a qual a Câmara Municipal de Tábuva celebrou em 15 de Setembro de 2016, o contrato de aquisição de serviços de refeições escolares – ano letivo 2016/2017 – acordo quadro para fornecimento de refeições escolares celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) – lote 5 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente, para o ano letivo 2016/2017, documento registado no SGD sob o nº 3350 e que se dá por reproduzido. No requerimento, a empresa



CÂMARA MUNICIPAL

vem “apresentar a fundamentação para a atualização extraordinária do preço contratual, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 25/2017, de 03 de Março, o qual deve ser fixado em €1.091,41”, juntando relatório financeiro subscrito pelo contabilista certificado da mesma.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à Informação Jurídica nº 23/2017 da Sra. Dr.ª Inês Gonçalves, datada de 22/08/2017, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter a presente proposta para autorização pelo órgão deliberativo do Município de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

27. CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIA.

Deliberação n.º 90 – Presente a informação nº 041/2017 datada de 07/12/2017 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, documento que se dá por reproduzido, que refere a necessidade de ser promovida a realização de vistorias no âmbito das competências próprias da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e propõe, de acordo com o disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, que a Comissão de Vistorias de salubridade e/ou más condições de segurança, bem como de reclamações diversas seja constituída pelos seguintes elementos:

- Técnico superior da DOSUA, Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues;
- Técnica superior da DOSUA, Eng.ª Mónica Alexandra Fonseca Costa;
- Fiscal Municipal, Bruno Filipe Gameiro Simões, ou, em substituição, o técnico Rui Miguel Ferreira Borges Esteves;
- Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, desde que a sua presença se justifique;
- Representante da Delegação Concelhia de Saúde, desde que a sua presença se justifique;



CÂMARA MUNICIPAL

- Representante da Autoridade Nacional de Proteção Civil, desde que a sua presença se justifique;
- Técnico superior com formação na área jurídica, desde que a sua presença se justifique.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os nomes mencionados para a constituição da Comissão de Vistorias de salubridade e/ou más condições de segurança, bem como de reclamações diversas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

28. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 91 – Presente o anteprojeto de execução da Beneficiação e Ampliação da ETAR de S. Simão.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação nº 045/2017, datada de 12/12/2017 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido anteprojeto de execução.

Deliberação n.º 92 – Presente o anteprojeto de execução da Beneficiação da ETAR de Touriz.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação nº 044/2017, datada de 12/12/2017 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido anteprojeto de execução.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 93 – Presente o anteprojeto de execução da Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Venda da Esperança, Balocas e Valongo.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação nº 042/2017, datada de 12/12/2017 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido anteprojeto de execução.

Deliberação n.º 94 – Presente o anteprojeto de execução de Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Remouco e Fonte Arcada, incluindo emissários.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação nº 043/2017, datada de 12/12/2017 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido anteprojeto de execução.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 4/2017, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

29. RACER SHOP/DEMONSTRAÇÃO E TEST-DRIVE DE MOTOS DE TODO-O-TERRENO MARCA HUSQVARNA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 95 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o email datado de 6 de novembro findo, da Racer Shop, documento que se dá por reproduzido, através do qual foi solicitada a cedência do espaço envolvente ao Pavilhão Multiusos de Tábua para realizar uma demonstração/test-drive de motos



CÂMARA MUNICIPAL

de todo-o-terreno da marca HUSQVARNA, no passado dia 25 de novembro, a partir das 13h00.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, relativo ao presente pedido, bem como, pelo facto de ter isentado a mencionada Associação do pagamento de taxas, nos termos do estipulado no artigo 37.º, n.º1, alínea c), do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

30.INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL/AÇÃO DE DIVULGAÇÃO PARA JOVENS DESEMPREGADOS DO CONCELHO DE TÁBUA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 96 – Presente o email do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), datado de 21 de Novembro findo, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Tábua, para a realização de uma ação de divulgação para jovens desempregados do concelho de Tábua, no passado dia 29 de novembro, entre as 10h00 e as 13h00.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Dr. António Oliveira, relativo ao presente pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

31.TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL/REALIZAÇÃO DE EVENTO SOLIDÁRIO/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 97 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o ofício n.º 02/TF/2017, datado de 18 de outubro de 2017, da Tábua XXI – Associação



CÂMARA MUNICIPAL

Juvenil, documento que se dá por reproduzido, através do qual foi solicitada a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua para, numa ação conjunta com os serviços da Ação Social do Município, realizar o evento solidário do passado dia 9 de dezembro.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, relativo ao presente pedido, bem como, pelo facto de ter isentado a mencionada Associação do pagamento de taxas, nos termos do estipulado no artigo 37.º, n.º1, alínea c), do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

